



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 067 /18 – CUTHAB**

**Revoga a Lei nº 6.820, de 9 de abril de 1991 – que institui a obrigatoriedade de fornecimento, pelas empresas sediadas no Município de Porto Alegre, de uma refeição matinal aos seus empregados, e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Felipe Camozzato, Adeli Sell, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Mendes Ribeiro, Professor Wambert, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer na fl. 06, não identificou óbice jurídico para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, em Parecer nas fls. 08 e 09, conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Por sua vez, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR –, em seu Parecer nas fls. 11 e 12, se manifestou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Reconhecemos a relevância e a abrangência social da legislação que se pretende revogar (Lei nº 6.820/1991), podemos também avaliar que naquele momento histórico – início da década de 1990 – o contexto poderia até justificar a aplicação da referida Lei na nossa cidade, porém, ao mesmo tempo temos que reconhecer o caráter praticamente inócuo da proposição já que, decorridas quase três décadas da sua promulgação, os efeitos práticos não foram observados e inexisteram, neste período, demandas sociais e/ou sindicais pleiteando a sua aplicabilidade. Desta forma, esta Comissão conclui pela **aprovação** do Projeto.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

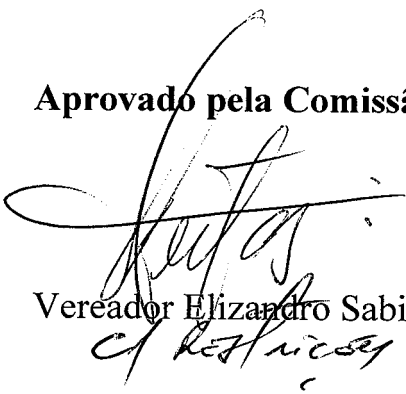
PROC. Nº 2751/17  
PLL Nº 302/17  
Fl. 2

PARECER Nº 067 /18 – CUTHAB

Sala de Reuniões, 2 de agosto de 2018.

  
Vereadora Fernanda Melchionna,  
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 14/08/18

  
Vereador Elizandro Sabino – Presidente

  
Vereador Paulinho Motorista

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereador Dr. Goulart